



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THZ2V-YG63E-AQ4TV-6D3TL>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

- 92.524 -

ficha

- 01 -

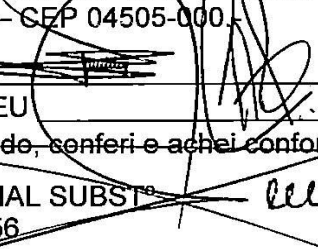
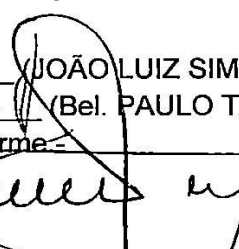
16 de Cotia
Cotia, de janeiro 2009

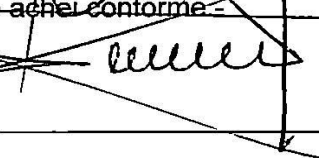
IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA nº 48, do "CONDOMÍNIO GRANJA 26", situado na Via das Magnólias nº 1.000, no lugar denominado Sítio Moinho Velho de Cima ou Chico Luz, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrita: com a área construída de 173,68 m², sendo Pavimento Térreo com 105,355 m² e Pavimento Superior com 68,328 m², com o terreno de uso exclusivo com a área de 212,30m², representando uma fração ideal de 1,1085% no terreno todo e nas demais partes comuns, começa a 9,65 metros da esquina da RUA A com a RUA D, 9,65 metros de frente para o alinhamento leste da RUA D, 22,00 metros do lado direito de quem da RUA olha para o imóvel, confrontando com a unidade 49, 22,00 metros do lado esquerdo de quem da RUA olha para o imóvel, confrontando com a unidade 47; 9,65 metros de fundos, confrontando com a unidade 67.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 23253.21.72.0001.00.000-1.-

REGISTRO ANTERIOR: R.18/M-69.597 de 16/01/2009, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA: QUINTA DO SOL EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.713.033/0001-28, com sede na Avenida Santo Amaro, nº 377, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, São Paulo-Capital - CEP 04505-000.

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU  (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-

O OFICIAL SUBST^o  Bel. EDSON SCHUMISKI.-
D.R\$5,56 Prot. 164.837 - R.S.O.-

Prenotado sob nº 378.595, em 20/02/2024.
AV.01, em 21 de fevereiro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 19 de fevereiro de 2024 às 15h55m43s, Protocolo - 202402.1915.03167158-IA-180; processo nº 01554007020015020202, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Barueri - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Barueri; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de QUINTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (QUINTA DO SOL).

continua no verso

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

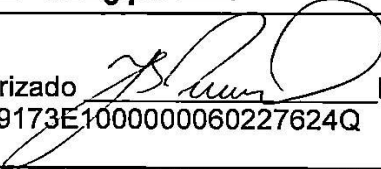


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THZ2V-YG63E-AQ4TV-6D3TL>

matrícula
92.524

ficha
01 rso

Escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000060227624Q

Prenotado sob nº 416.453, em 06/04/2026.
Protocolo ONR: PH000612601
AV.02, em 09 de abril de 2026.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 06 de abril de 2026, pelo Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região - Vara: Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Barueri-SP, extraída dos autos do processo nº 0155400-70.2001.5.02.0202, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: JOSE CARLOS DA SILVA; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a QUINTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 80.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: QUINTA DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Tabela de custas, os emolumentos devidos pelo registro desta penhora serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Escrevente autorizado,  Marcos Antonio de Oliveira Junior.
Selo digital: 1199173E1000000085920626A

Prenotado sob nº 417.525, em 29/04/2026.
Protocolo ONR: PH000615700
AV.03, em 05 de maio de 2026.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 29 de abril de 2026, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, do Foro e Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 01554007020015020202, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: JOSÉ CARLOS DA SILVA; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a QUINTA DO SOL EMPREENDIMENTOS

continua na ficha 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

92.524

ficha

02


SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

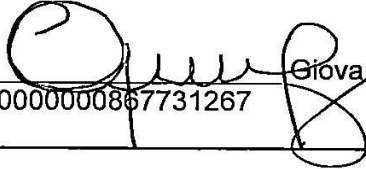
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

IMOBILIÁRIOS LTDA., foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 73.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário: Alexandre Gonçalves da Cruz Monteiro.

Escrevente autorizada,  Giovana Faria Bernardo Barbosa.
Selo digital: 1199173E10000000867731267

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THZ2V-YG63E-AQ4TV-6D3TL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/THZ2V-YG63E-AQ4TV-6D3TL>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **92.524**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.** **CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 05 de maio de 2026.

Emolumentos:	R\$ 0,00
Estado:	R\$ 0,00
Sec. da Faz.:	R\$ 0,00
Reg. Civil:	R\$ 0,00
Trib. Justiça:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Min. Público:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00
Protocolo	Nº 417525

Selo Digital: 1199173E3000000086774526W



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

